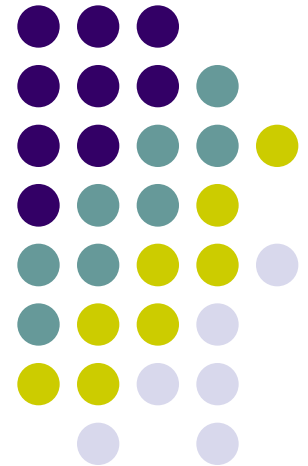


SAÚDE PÚBLICA - NASF

Alexandre de Araújo Pereira



NÚCLEO DE APOIO AO S.F.



- Portaria:GM154 de 01/2008
- Objetivos:
 1. Ampliar o escopo das ações
 2. Aumentar a resolubilidade da estratégia
 3. Aumentar a integralidade das ações
- Atuação:
 1. De forma compartilhada com a ESF
 2. Não se caracteriza em porta de entrada para a atenção primária

NÚCLEO DE APOIO AO S.F.



- Princípios:
 1. A responsabilização compartilhada entre as equipes SF e a equipe do NASF na comunidade prevê a revisão da prática do encaminhamento com base nos processos de referência e contrareferência
 2. Estimular a transdisciplinaridade com repercussão nas tomadas de decisão
 3. Tendo em vista a magnitude epidemiológica dos transtornos mentais, recomenda-se que cada Núcleo de Apoio a Saúde da Família conte com pelo menos 1 (um) profissional da área de saúde mental.

NÚCLEO DE APOIO AO S.F.



- Composição dos Núcleos e financiamento:
 1. NASF 1 (05 profissionais) - Médico Acupunturista; Assistente Social; Professor de Educação Física; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Ginecologista; Médico Homeopata; Nutricionista; Médico Pediatra; Psicólogo; Médico Psiquiatra; e Terapeuta Ocupacional.
 2. R\$ 20.000,00 para implantação e mesma quantia mensal de custeio
 3. Deve dar suporte a 8 – 20 ESF

NÚCLEO DE APOIO AO S.F.



- Composição dos Núcleos e financiamento:
 1. NASF 2 (03 profissionais) - Assistente Social; Professor de Educação Física; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Psicólogo; e Terapeuta Ocupacional.
 2. R\$ 20.000,00 para implantação e mesma quantia mensal de custeio
 3. Deve dar suporte a pelo menos 03 ESF
 4. Somente os Municípios que tenham densidade populacional abaixo de 10 habitantes por quilômetro quadrado, de acordo com dados da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ano base 2007, poderão implantar o NASF 2.

NÚCLEO DE APOIO AO S.F.



Ações determinadas:

- Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.
- Os NASF devem integrar-se a Rede de saúde mental existente, organizando suas atividades a partir das demandas articuladas junto às equipes de Saúde da Família, devendo contribuir para propiciar condições à reinserção social dos usuários e a uma melhor utilização das potencialidades dos recursos comunitários na busca de melhores práticas em saúde, de promoção da equidade, da integralidade e da construção da cidadania.

NÚCLEO DE APOIO AO S.F.



- realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional;
- apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar;
- discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas;
- criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade;

NÚCLEO DE APOIO AO S.F.



- evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana;
- fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura;
- desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda etc;
- priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade;

NÚCLEO DE APOIO AO S.F.



- possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; e
- ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.
- **OBS: É importante que os profissionais de saúde mental que atuem no NASF não incorporem práticas sanitárias sabidamente pouco resolutivas e que possam gerar demandas tradicionalmente de pouca prioridade, por exemplo, o estabelecimento de atendimento ambulatorial individualizado com possível desdobramento de listas de espera de consultas.**